



Comunicado n.º 25/2019

PRÉMIO DE ANTIGUIDADE AÇÃO JUDICIAL – AUDIÊNCIA DE JULGAMENTO

Na sequência dos nossos comunicados anteriores relativos à ação judicial sobre a definição da fórmula de cálculo do prémio de antiguidade a que os trabalhadores têm direito, informa-se que, no passado dia 11 de novembro, decorreu a última sessão da audiência de julgamento, com a inquirição das duas últimas testemunhas indicadas pelos sindicatos (no caso do SNQTB e do SIB) e alegações finais apresentadas pelos mandatários dos bancos e dos sindicatos.

Concluído que foi o julgamento, aguarda-se agora seja proferida a competente sentença o que, nos termos da lei, deveria ocorrer no prazo de 30 dias, sem prejuízo deste prazo não ser imperativo e poder ser ultrapassado, como poderá vir a ocorrer no caso concreto atendendo à complexidade e dimensão do processo.

Da sentença que venha a ser proferida, será dada a devida nota aos nossos associados.

Lisboa, 14 de novembro de 2019.

SNQTB – Sindicato Nacional dos Quadros e Técnicos Bancários.
Rigor, Coragem, Futuro.

www.facebook.com/snqtb
www.snqtb.pt

Luís Botelho
Vice-Presidente da Direção

Paulo Gonçalves Marcos
Presidente da Direção